



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 086/2024

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **ÁLVARO BRENO ARAÚJO BEZERRA** (Vereador), CPF: 081.668.044-25, 01 (uma) diária sem pernoite, para participar de uma reunião com o gerente do escritório regional da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN), o senhor Adelson Sebastião, no dia 16 de agosto de 2024, com sede na Rua Otávio Lamartine, 299-327, Caicó/RN.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para o dia 16 de agosto de 2024, revogando-se a disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 16 de agosto de 2024.

João Maria Alexandre
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá
CPF: 336.553.244-72

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1968

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 086/2024

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **ÁLVARO BRENO ARAÚJO BEZERRA** (Vereador), CPF: 081.668.044-25, 01 (uma) diária sem pernoite, para participar de uma reunião com o gerente do escritório regional da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN), o senhor Adelson Sebastião, no dia 16 de agosto de 2024, com sede na Rua Otávio Lamartine, 299-327, Caicó/RN.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para o dia 16 de agosto de 2024, revogando-se a disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 16 de agosto de 2024.

João Maria Alexandre
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá
CPF: 336.553.244-72

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280
CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 66122567